



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0405, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA OZITA GARCIA DE SOUZA PRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA, a pedido da **SRA OZITA GARCIA DE SOUZA PRADO**, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA PÓS GRADUADA com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 126, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 16/11/2024 e término em 25/12/2024**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **16 de Novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 22 de Novembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/11/2024 a 21/12/2024.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br